

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 88/2017

Ref. Ofício 075/2017-1ª PJSR
IC 14.0439.0000252/2017-2

Cópia

São Roque, 06 de abril de 2017.

Excelentíssima Senhora Promotora

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência através do ofício supra mencionado, informo que não há lei no Município que conceda isenções de impostos municipais à empresa JHSF.

Há, no entanto, lei aprovada pela Câmara Municipal, de iniciativa do Poder Executivo, que criou o Programa de Desenvolvimento do Setor Aeroportuário (PRODESA), com incentivos fiscais para impostos (isenções apenas para taxas, emolumentos e preços públicos), para empreendimentos que se instalem na Zona de Urbanização Específica de Desenvolvimento Econômico ou na Zona de Urbanização Específica de Ocupação Estratégica, localidade que deve compreender, dentro outros, o empreendimento de propriedade da citada empresa JHSF.

Isto posto, segue cópia da Lei Complementar nº 79 de 3 de setembro de 2014.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente

PROTOCOLO
Promotoria de Justiça de São Roque
Nº 326/17
Recebi em 07/04/17
Cláudia

A
Excelentíssima Senhora
Suzana Peyrer Lain Ficker
DD. Promotora de Justiça
São Roque – SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR E DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Av. John Kennedy, 355 – Centro – São Roque/SP CEP 18.130-510
Telefone (11) 4712-7500

Ofício 075/2017 – 1ª PJSR

Ref.: Inquérito Civil nº 14.0439.0000252/2017-2

(usar esta referência)

REITERAÇÃO

São Roque, 23 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Venho, pelo presente, reiterando o Ofício nº 033/2017 – 1ª PJSR, SOLICITAR a Vossa Excelência que, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça cópias de todas as leis municipais que concederam isenções de impostos municipais à empresa JHSF, responsável pela instalação do Aeroporto Executivo Catarina.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração.


Suzana Peyrer Laino Ficker
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor:
**PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**
Rua São Paulo nº 355 Taboão
CEP 18.135-125 SÃO ROQUE / SP

DETERMINAÇÃO/2017-03-23-14 1730/2017 FL